



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L T D O
IND 14185 /2018
2018
24 / 9 /18

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Secretaria Legislativa

Sugere a Administração de Samambaia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, para que verifique a qualidade da água das quadras 800 e 1000, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração de Samambaia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito federal, para que verifique a qualidade da água das quadras 800 e 1000, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A citação é acarretar melhores condições de saúde para a comunidade, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo garante-se a preservação do meio ambiente e um bem-estar para a comunidade.

O cloro na água que consumimos pode causar diversos malefícios para a nossa saúde. Os moradores estão relatando, sensação de ardência nos olhos ou na pele, manchas e coceiras no corpo e alergias como rinite ou asma e infecção intestinal nas crianças, provavelmente ocasionado pelo excesso de cloro na água.

Além da inalação do cloro na água do banho, nosso corpo também pode ser prejudicado ao bebermos uma água contaminada. E como a água é o elemento mais importante para o ser humano, devemos ter muito cuidado com a sua qualidade.

Por causa dessas situações, muitas pessoas desenvolvem intolerância ao cloro e podem possuir problemas bem mais graves.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14185 /18
Folha N° 01 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/2018 13:35

Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14185 / 18
Folha Nº 02 mc